

# RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE LETRAS FINANCEIRAS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

## Sumário

1. Introdução .....	1
2. Detalhes da Operação .....	2
2.1. Distribuição do Valor Aplicado .....	2
2.2. Contexto do Fundo de Resgate .....	3
3. Justificativa para Realocação em Letras Financeiras .....	3
4. Análise Comparativa com Títulos Públicos Federais .....	4
5. Liquidez .....	5
6. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS .....	5
7. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração .....	6
8. Conformidade com a Política de Investimentos .....	7
8.1. Conformidade - Concentração dos investimentos .....	7
9. Conclusão .....	7

### 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo detalhar a operação de compra de Letras Financeiras, realizada pelo Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV) em 28/01/2025. Esta decisão foi tomada para otimizar o portfólio de investimentos da instituição, buscando rentabilidade superior à meta atuarial exigida, dentro de um cenário de segurança garantido pelo emissor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, que se encontra classificado como S1 e possui um rating brAAA.

# Ratings

## Standard & Poors<sup>1</sup>

	Long Term	Short Term
Bank Deposits - National Scale	brAAA (stable)	brA-1+
Bank Deposits - Local Currency	BB (stable)	B
Bank Deposits - Foreign Currency	BB (stable)	B

<sup>1</sup> Last update on September 11th, 2024.

## Moody's<sup>2</sup>

	Long Term	Short Term
Bank Deposits - National Scale	Aaa.br (stable)	Br-1
Bank Deposits	Baa3 (positive)	NP

<sup>2</sup> Last update on October 2<sup>nd</sup>, 2024.

Consulta realizada no dia 28/01/2025 pelo site: <https://www.santander.com.br/ri/ratings-en>

## 2. Detalhes da Operação

### Informações Gerais:

- Data da Aplicação: 28 de janeiro de 2025
- Emissor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- Valor Total da Aplicação: R\$ 6.000.000,00
- Proveniência dos Recursos:
  - Resgate do Fundo: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF
  - CNPJ do Fundo: 11.060.913/0001-10
  - Valor do Resgate: R\$ 6.000.000,00

### 2.1. Distribuição do Valor Aplicado

Vencimento	Valor Aplicado	Taxa de Remuneração
LF Sênior 5 anos – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 6.000.000,00	IPCA + 8,26%

A Compra foi efetivada diretamente na tesouraria do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (banco emissor da LF).

## **2.2. Contexto do Fundo de Resgate**

### **a. Perfil do Fundo**

A decisão de resgatar os recursos do Fundo BB Perfil FIC Renda Fixa DI Previdenciário para aplicação nas letras financeiras sêniores do Banco Santander foi baseada em análise estratégica e de conformidade com os limites normativos estabelecidos.

1. Performance inferior: O fundo BB Perfil FIC Renda Fixa DI Previdenciário tem apresentado rentabilidade inferior em relação aos outros três fundos referenciados DI no portfólio do Instituto, tendo sido esse o motivo da escolha deste para resgate.

2. Estratégia de alocação: A Política de Investimentos do FAZPREV prevê como objetivo de alocação de até 33% dos recursos em fundos DI. Contudo, com a aplicação recente no fundo DI da Caixa Econômica, houve aumento substancial na exposição aos fundos CDI enquadrados no artigo 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, o que aproxima o portfólio do limite máximo permitido de 60%. Para atender à necessidade de redução desse percentual, o resgate foi priorizado no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa DI Previdenciário.

3. Aproveitamento de oportunidades: A aplicação dos R\$ 6 milhões nas letras financeiras sêniores do Banco Santander, com vencimento em 5 anos e taxa atrativa de IPCA + 8,26%, permitirá ao Instituto alcançar maior diversificação e otimização de rentabilidade, alinhada às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Investimentos.

Dessa forma, o resgate do fundo BB Perfil Fique representa uma decisão técnica e estratégica, garantindo a melhoria na composição do portfólio do Instituto e a aderência às resoluções regulatórias.

## **3. Justificativa para Realocação em Letras Financeiras**

### **Melhoria da Rentabilidade**

As Letras Financeiras apresentadas como novas opções de investimento oferecem condições mais atrativas:

#### **Taxas de Remuneração:**

- LF Sênior de 5 anos – Banco Santander S.A: IPCA + 8,26%

Essas taxas são significativamente superiores a meta atuarial, proporcionando uma melhoria substantiva na rentabilidade projetada do portfólio.

## Relação Risco-Retorno

### a. Rendimento Superior

Com taxas acima muito acima da meta atuarial, as Letras Financeiras contribuem para um maior retorno potencial ajustado ao risco, fator crucial para um RPPS que busca crescer e proteger seus ativos ao longo do tempo.

### b. Diversificação

A introdução de Letras Financeiras no portfólio promove uma diversificação adicional, distribuindo o risco entre diferentes tipos de ativos e condições de mercado. Isso é especialmente importante em um cenário econômico volátil, onde a diversificação pode mitigar possíveis perdas em uma classe de ativos específica.

### c. Qualidade do Emissor

Emitidas pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, uma das instituições financeiras mais renomadas do Brasil e do mundo, com classificação de risco brAAA, essas Letras Financeiras oferecem não apenas altos rendimentos, mas também segurança creditícia. Esse fato minimiza preocupações relacionadas a riscos de default.

## 4. Análise Comparativa com Títulos Públicos Federais

Na análise comparativa com as taxas de fechamento dos títulos públicos (24 de janeiro de 2025), estas Letras Financeiras apresentaram uma atratividade superior. As taxas de fechamento do dia para papéis indexados ao IPCA estavam sendo negociadas em patamar inferior as taxas das LF adquiridas, justificando a decisão de alocação dos recursos nessas Letras Financeiras.

### Títulos Públicos Federais

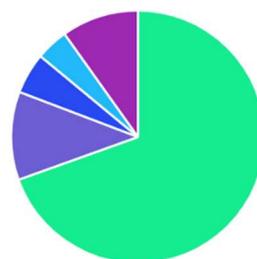
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252			
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas
760199	15/07/2000	15/05/2025	3,2364	3,1706	3,1928
760199	15/07/2000	15/08/2026	7,9720	7,9441	7,9600
760199	15/07/2000	15/05/2027	7,7818	7,7516	7,7671
760199	15/07/2000	15/08/2028	7,9766	7,9504	7,9632
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,9013	7,8671	7,8843
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,9585	7,9290	7,9408

Taxas Indicativas das NTN B - fechamento de mercado do dia 27/01/2025

## 5. Liquidez

No mês de dezembro/2024 o FAZPREV apresentou a seguintes composição de liquidez em seus ativos financeiros, demonstrando a total capacidade de compra das respectivas LF e o carregio até o vencimento das mesmas. A aplicação em LF nos respectivos vencimentos está alinhado com os parâmetros do ALM/2024, garantindo que o FAZPREV tenha plena liquidez para seus compromissos previdenciários atuais e futuros. Ademais, conforme pode-se verificar no Cálculo Atuarial de 2024, até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e apenas em 2043 haverá então necessidade de desinvestimentos. Até esse período, as Letras Financeiras adquiridas já terão ido a vencimento.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL ▾	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	69.51%	R\$ 343.215.023,21	■
31 a 180 dias	11.29%	R\$ 55.742.063,90	■
Acima 2 anos	9.83%	R\$ 48.548.502,34	■
181 a 365 dias	5.24%	R\$ 25.856.144,53	■
1 a 2 anos	4.14%	R\$ 20.418.921,01	■
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 493.780.654,99</b>	



## 6. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2043, decorrentes do Estudo Atuarial realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2023:

## ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	404.302.250,96
2024	73.418.976,95	22.397.312,51	51.021.664,44	455.323.915,40
2025	76.855.317,80	26.367.059,22	50.488.258,58	505.812.173,97
2026	79.965.967,04	30.368.041,73	49.597.925,31	555.410.099,28
2027	82.301.092,75	34.068.372,50	48.232.720,25	603.642.819,53
2028	84.283.001,21	38.755.243,00	45.527.758,21	649.170.577,73
2029	86.336.506,77	42.335.895,76	44.000.611,01	693.171.188,74
2030	88.121.548,21	46.146.206,17	41.975.342,04	735.146.530,79
2031	89.601.427,55	51.746.606,46	37.854.821,09	773.001.351,87
2032	90.915.269,40	56.022.048,27	34.893.221,13	807.894.573,00
2033	91.876.582,91	60.604.022,70	31.272.560,21	839.167.133,21
2034	92.856.475,74	64.490.707,98	28.365.767,76	867.532.900,96
2035	93.535.436,92	67.875.812,31	25.659.624,61	893.192.525,57
2036	94.217.411,22	71.017.965,19	23.199.446,03	916.391.971,60
2037	94.612.905,06	74.299.096,00	20.313.809,06	936.705.780,67
2038	94.631.679,80	78.405.228,79	16.226.451,01	952.932.231,68
2039	94.529.143,96	82.008.634,17	12.520.509,79	965.452.741,47
2040	94.010.960,79	86.493.185,39	7.517.775,40	972.970.516,87
2041	93.372.171,51	89.690.255,56	3.681.915,95	976.652.432,82
2042	92.570.616,60	92.288.740,18	281.876,42	976.934.309,24
2043	90.980.062,16	98.402.684,32	(7.422.622,16)	969.511.687,08
2044	89.378.350,01	101.856.883,83	(12.478.533,82)	957.033.153,26
2045	87.856.925,57	103.227.511,00	(15.370.585,43)	941.662.567,82
2046	85.831.287,81	106.024.866,57	(20.193.578,76)	921.468.989,07
2047	83.791.253,60	107.189.515,73	(23.398.262,13)	898.070.726,93

Nota-se que até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e em 2043 haverá então necessidade de desinvestimentos, até esse período, todos os fundos e Letras Financeiras estarão desinvestidos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em Letras Financeiras acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2024.

### 7. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração

A decisão de investir nas Letras Financeiras foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos do FAZPREV em 24 de janeiro de 2025. Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** A classificação de risco elevada do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. oferece confiança e estabilidade.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das Letras Financeiras superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28% e superior as NTN B de mesmo vencimento.
- **Diversificação e Estratégia de Alocação:** A distribuição dos recursos em diferentes prazos de vencimento permite uma estratégia de investimentos alinhada com os objetivos de médio e longo prazo do instituto.

## 8. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 20% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, IV) em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

### 8.1. Conformidade - Concentração dos investimentos

Concentração em Ativos Bancários	Concentração por emissor	Classificação Prudencial	Fitch Ratings de Longo Prazo	Moody's Ratings de Longo Prazo	S&P Ratings de Longo Prazo	Outras Agências
20,0%	8,0%	S1 S2	AAA AA+, AA, AA- A+, A, A-	Aaa Aa1, Aa2, Aa3 A1, A2, A3	AAA AA A	Grau Alto e Médio-alto
20,0%	4,0%	S1, S2, S3	BBB+, BBB, BB-	Baa1, Baa2, Baa3	BBB	Grau Médio
20,0%	Vedado	S3	BB+, BB, BB- B+, B, B-	Ba1, Ba2, Ba2 B1, B2, B3	BB B	Grau Especulativo
Vedado	Vedado	S4 S5	CCC+, CCC, CCC- CC, C, RD/D	Caa1, Caa2, Caa3 Ca C	CCC CC C D	Alto Grau Especulativo

Quadro: Escala de rating nacional.

A concentração dos investimentos deve ser de até 8%, por emissor, para bancos classificados nos segmentos S1 e S2 com Grau de Investimento e Rating brAAA. As LF do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A se enquadram no seguimento S1 e Rating brAAA.

Com a aquisição de mais R\$ 6.000.000,00 desse ativo financeiro, as LF do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A representarão 4,07%/PL, abaixo dos 8% permitidos por emissor e 18% globais na Política de Investimentos.

## 9. Conclusão

A operação de aplicação em Letras Financeiras emitidas pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A reflete uma decisão estratégica bem fundamentada, destinada a melhorar a rentabilidade do portfólio do FAZPREV, enquanto mantém um nível adequado de segurança

e liquidez. A superação da meta atuarial com uma classificação de crédito de brAAA oferece um equilíbrio ideal entre retorno e segurança, fundamental para a sustentabilidade financeira da previdência no longo prazo.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022